

## RESENHA/REVIEW

*SAORES, A. M.C.*

**FAVELA: UM ESPAÇO DE INDIFERENCIAÇÃO?**  
SLUM: THE SPACE OF EXCEPTION?

Licia do Prado VALLADARES<sup>1</sup> (autora)

Antonio Mateus de Carvalho SOARES<sup>2</sup>

Lançado no final do ano de 2005, no Rio de Janeiro, o livro *A invenção da favela* contribui para a atualização de um debate: a questão da favela brasileira. Valladares trata neste livro da evolução da favela carioca e o encontro da *favela real* com a *favela virtual*. O livro lançado é uma continuidade com ampliado aprofundamento do livro *Passa-se uma casa* (1978), que se tornou um estudo clássico sobre habitação e favela no Brasil. Assim, quase 30 anos depois, a autora, sem nunca ter se afastado do tema, responde a interpelação: “Afinal de contas, após um século, o que é uma favela?”.

Tendo como pano de fundo a favela carioca, Licia do Prado Valladares discorre, desde a gênese até o momento presente, sobre uma favela-problema. Ao analisar as faces e representações deste espaço centenário, a autora explicita a favela como um objeto de pesquisa das ciências sociais, um lugar de exercícios metodológicos e intervenções. Neste esquema discursivo, Valladares referencia o importante papel exercido pelo escritório de planejamento da Sociedade de Análise Geográfica e Mecanográfica Aplicada a Complexos Sociais (SAGMACS), criado em 1947 sob o modelo da SAGMA da França. Destaca, também, a influência metodológica do movimento *Économie et Humanisme*, representado no Brasil pelo Padre Lebreton. Ao decifrar a favela do Rio de Janeiro, ela destaca a influência da política dos partidos comunistas e o papel da religião católica na estruturação dos comitês populares democráticos nos espaços favelizados. Após uma importante contribuição historiográfica e de enquadramento sociológico, Valladares

---

<sup>1</sup> VALLADARES, Licia do Prado. *A invenção da favela* – Do mito de origem a favela.com. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005. 204p. Licia do Prado Valladares é socióloga, professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e pesquisadora na área de geografia urbana.

<sup>2</sup> Mestrando em Arquitetura e Urbanismo na Escola de Engenharia de São Carlos – USP, São Paulo, Brasil. Bolsista FAPESP. Membro do Grupo de Pesquisa - Cultura, cidade e democracia: representações e movimentos sociais. E-mail: amsoares@sc.usp.br.

chega aos desconcertos de uma favela virtualizada. Desta forma, o objetivo de sua discussão, já expresso no título de sua obra, é oferecer um material de grande riqueza analítica e cronológica para os estudiosos da temática urbana, especificamente a favela.

Retrocedendo historicamente – sem desconsiderar o lendário retorno dos soldados que lutaram no *Canudos* de Euclides da Cunha –, podemos encontrar a sinalização histórica da favela nos Mocambos do Recife, então descritos por Gilberto Freyre em *Sobrados & Mocambos* (1936) continuidade de *Casa-Grande & Senzala* (1933), que em um de seus focos tratou da caracterização de situações habitacionais destinadas às classes de rendas diferentes. Em uma de suas análises, Freyre afirma que a substituição do trabalhador escravo rural, que morava em senzalas, pela emergência de uma força de trabalho proletária, fez surgir os mocambos, palhoças e casebres, ou seja, temos com a abertura das portas das senzalas, o surgimento das favelas. Observamos que neste mesmo período, iniciava-se o nosso processo de industrialização. Também, há indicação da origem de uma burguesia que, segundo Florestan Fernandes, começa historicamente a se constituir a partir dos grandes marcos vivenciados pelo Brasil no séc. XIX, entre outros, em 1822, perda do Estatuto colonial; em 1888, a Abolição da Escravidão; e em 1889, a Proclamação da República. Fenômenos históricos que não podemos deixar de referenciar, em se tratando de uma compreensão da sociedade brasileira e de sua desigual forma de acesso e apropriação da terra urbana.

A favela como um problema urbano instituído historicamente, continua sendo uma das mais emblemáticas e abrangentes questões da cidade brasileira. Como forma de apropriação de terrenos alheios, a velha conhecida favela no Rio de Janeiro ou invasão em Salvador, se constitui como solução de moradia para centenas de famílias empobrecidas que foram privadas do acesso às terras urbanas. Assim, a favela pode ser considerada o lugar da clandestinidade urbana, dos invasores, dos favelados. Um espaço de controle e, ao mesmo tempo, um espaço de indiferenciação fora do espaço jurídico-político e, ao mesmo tempo, enquadrado por ele.<sup>3</sup> Um lugar no qual o direito existe, mas não prescreve, colocando em jogo uma força de lei sem lei, de desordem que indica ordem, lugar onde o controle existe, mas escapa do poder de um Estado Constitucional.

---

<sup>3</sup> No sentido do filósofo italiano Giorgio Agambem em *Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003.

Para além de um fragmento excluído e, ao mesmo tempo, integrado na *cidade partida* ou *cidade ilegal*, a favela brasileira – que tem em seu mito de origem a necessidade de moradia dos soldados que lutaram na Guerra de Canudos – é um lugar de práticas culturais, identitárias, e de representações e existências sociais. Vale a pena frisar a óbvia afirmação de que a favela brasileira é produto de uma perversa desigualdade social, acentuada nas metrópoles brasileiras, onde a riqueza e a pobreza compartilham de uma paradoxal ambivalência de aproximação territorial e distanciamento social.

Em a *Invenção da Favela*, Valladares transcende a problematização conceitual do termo, cruzando a sua origem ao seu enquadramento como objeto de estudo das ciências sociais, e chega a sua forma de existência atual. Ao afirmar que a “favela evidente”, é uma favela “inventada”, a autora nos leva ao encontro de uma constatação que se explica, ao analisarmos o drástico processo de urbanização que se constitui no Brasil, uma urbanização obediente e constituída ao sabor de uma lógica capitalista que determina que a única forma de os pobres terem acesso à cidade seria através das favelas, lógica histórica e que se exacerba na contemporaneidade.

Diferente de antes, a favela real – explicitada por Valladares – ganha dimensão virtual, é apropriada por um merchandising urbano e, sem perder sua face de precariedades, ganha roupagem nova, sendo transformada em um lugar turístico, tanto em sua escala física, caracterizada por uma arquitetura improvisada, feita por pobres e para pobres; como em sua dimensão humana, com personagens característicos (mulatas, negros, afrodescendentes, gente popular de tratos informais) detentores de certo exotismo para o olhar estrangeiro.

Os morros do Rio de Janeiro ou o complexo do Subúrbio Ferroviário de Salvador, produtos de uma urbanização que se processa historicamente de forma excludente e concentradora, são territórios com escalas diferenciadas de concentração de pobreza, alto índice de violência e ausência de um Estado de Direito, sendo inevitável, ao se pensar a favela brasileira, não se associar estas três dimensões. Assim, o estudo de Valladares, de forma implícita nos leva a crer que a favela é uma configuração na qual se instaura o Estado de Exceção,<sup>4</sup> não sendo, portanto, o caos urbano que precede uma ordem, mas a situação que

<sup>4</sup> Não é nosso objetivo aprofundar as problematizações sobre o Estado de Exceção, contudo podemos dizer que, segundo Agambem (2003), a exceção é uma espécie de exclusão. O que caracteriza propriamente a exceção é que aquilo que é excluído não está, por causa disto, absolutamente fora da relação com a norma, ao contrário, esta se

resulta da sua suspensão: do direito, da lei, da ordem, que são ligeiramente suspensas e substituídas por um outro quadro normativo ditado pela economia do tráfico de drogas que detém suas regras próprias.

Como lugar de exceção, a favela pode ser pensada como o habitat do *Homo Sacer* (AGAMBEM, 2003) uma figura de análise que se assenta em uma reflexão da vida matável, a vida nua que não merece ser vivida, que se localiza sempre numa zona de indiferenciação, fora do espaço jurídico e, ao mesmo tempo, enquadrado nele. Cientes do risco que se corre com esta afirmação,<sup>5</sup> utilizamos como exemplo o documentário que saiu na Rede Globo de Televisão, no programa *Fantástico*, no dia 19 de março de 2006, intitulado *Falcão Meninos do Tráfico*.<sup>6</sup> O documentário mostrou como é o mundo das favelas cariocas, onde a morte se banaliza e os jovens (falcões) se inserem em um perverso sistema de tráfico de drogas, que se constituem como a única forma de inserção daqueles jovens, no lugar de indiferenciação – favela -, onde o viver e o morrer são variáveis pertinentes de um mesmo esquema de exceção.

O livro da socióloga Lícia do Prado Valladares parte da gênese da favela, dando ênfase ao histórico do controle higienista das primeiras décadas do séc. XX; aponta a favela como um objeto de pesquisa sociológica, espaço de comprovações empíricas, chegando às simulações de uma favela virtual. A autora, em seu livro, provoca uma reflexão que vai além do exposto no próprio escrito, supondo que a pergunta originária, que é respondida por Valladares, “Afinal de contas, após um século, o que é uma favela?”, possa ser re-elaborada em uma outra pergunta: “A favela, após um século de constituição, pode ter se transformado em um espaço de indiferenciação?”.

---

mantém em relação com aquela na forma de suspensão. A norma se aplica à exceção desaplicando-se, retirando-se desta. Neste sentido, a exceção é verdadeiramente, segundo o *étimo*, capturada fora (*ex-capere*) e não simplesmente excluída. Chamemos relação de exceção a esta forma extrema da relação que inclui alguma coisa unicamente através de sua exclusão.

<sup>5</sup> Dada a complexidade do uso do conceito **Estado de Exceção**, assim como da figura terminológica *Homo Sacer*.

<sup>6</sup> O documentário reproduzido pelo Rapper MV Bill e Celso Athayde mostra como é a vida dos chamados falcões, jovens geralmente menores de idade que vigiam a favela e que vendem drogas.